

PORTARIA Nº 2.045/SPO, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC e revoga o curso teórico de PPA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.063843/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 14 de agosto de 2020, em favor da sociedade empresária Amazon Air Escola De Aviação Civil, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Max Teixeira, Nº 1528, Flores, Manaus-AM, CEP Zipcode: 690963-770;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os curso teórico de Piloto Privado Avião - PPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA